



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



LEI Nº 922/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO


Cosmo Antônio da Silva
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG
03/04/18

“CRIA CARGOS PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR “LAZARO GABRIEL” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O povo do Município de Jaíba/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Jaíba, os cargos abaixo relacionados, para atendimento da Casa Lar "Lazaro Gabriel":

- a) 01 Coordenador da Casa Lar;
- b) 02 Cuidador Residente (Casal);
- c) 04 Auxiliares de Cuidador;
- d) 02 Vigilantes;
- e) 01 Serviçal;
- f) 01 Psicólogo;
- g) 01 Assistente Social.

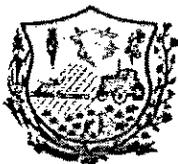
Art. 2º - Os cargos criados por essa lei, serão de provimento precário, e atende o comando do artigo 9º da Lei nº 900/2017.

Art. 3º - Os cargos criados por essa lei, terão seus níveis salariais e atribuições definidos nos anexos I e II, parte integrante desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaíba, em 03 de abril de 2018.


Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

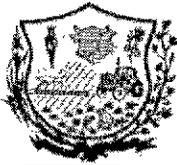
Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



ANEXO I

ESTRUTURA DOS CARGOS CRIADOS PARA ATENDIMENTO DA "CASA-LAR"

CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Assistente Social	01	VI	30h	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no CRESS
Auxiliar de Cuidador	04	I	40h	Ensino Fundamental Completo
Coordenador da Casa Lar	01	VI	40h	Ensino Superior Completo
Cuidador Residente	02	IV	40h	Ensino Médio Completo
Psicólogo	01	VI	30h	Ensino Superior em Psicologia e Registro no CRPMG
Serviçal	01	I	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Vigilante	02	I	40h	Ensino Fundamental Incompleto
	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

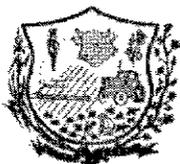
CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



ANEXO II

CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITO
	COORDENADOR DA "CASA LAR"	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Compete gerir e orientar os serviços administrativos, técnicos e pedagógicos da entidade, bem como as atividades aos abrigados e as relações do sistema de abrigo com a comunidade.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Estabelecer diretrizes gerais de planejamento e organização da Casa Lar conforme legislação vigente; Estabelecer medidas administrativas, pedagógicas, técnicas e de serviços gerais a serem adotadas para a organização e funcionamento da Casa Lar; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-Pedagógico do serviço; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Manter o fluxo de informação e articulação entre Casa Lar, Secretaria Municipal de Assistência Social, conveniados, Ministério Público, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e outros órgãos com que interagem; Coordenar e presidir reuniões de pais e equipe técnica; Representar a Casa Lar nas ocasiões necessárias; Formular e fazer cumprir instruções que visem o bom andamento das atividades da Casa Lar; Prestar, sempre que necessário, informação e orientação as famílias dos acolhidos, mantendo bom relacionamento com as mesmas; Cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por determinação Judicial; Supervisionar, fiscalizar e avaliar juntamente com OUTROS MEMBROS da Casa Lar, podendo contar com o apoio de comissão a ser designada pela Secretaria de Assistência Social.		
CARGA HORÁRIA	FORMA DE RECRUTAMENTO	
40/h SEMANAIS	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS :		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

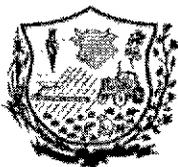
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITO
	CUIDADOR RESIDENTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Assistir a criança e ao adolescente em situação de risco social, exercendo o encargo em nível social, dentro do sistema de "Casa-Lar".		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Trabalhar e residir na casa lar; Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.		
CARGA HORÁRIA	FORMA DE RECRUTAMENTO	
40/h SEMANAIS	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS :		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITO
	AUXILIAR CUIDADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Apoio às funções do cuidador residente nos trabalhos com as crianças e/ou adolescentes.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido; auxiliar no acompanhamento dos usuários para realização de seus afazeres; incentivar o desenvolvimento de potencialidades e autonomia; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada providenciando o atendimento das demandas de cada indivíduo; Auxiliar nos cuidados de higiene pessoal; auxiliar e estimular a segurança alimentar; Ajudar na locomoção e atividades físicas; auxiliar nas atividades de lazer e ocupacionais; comunicar à equipe técnica e o(a) coordenador(a) sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora do espaço físico da "Casa Lar"; auxiliar para que o ambiente permaneça organizado; auxiliar o cuidador residente na monitoria dos acolhidos; acompanhar os usuários em demandas específicas fora da Casa, quando necessário; respeitar e atender as exigências do(a) Coordenador(a).		
CARGA HORÁRIA:	FORMA DE RECRUTAMENTO:	
40h/SEMANAIS	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITO
	SERVIÇAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações da "Casa-Lar".		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Executar serviços de limpeza e higiene da "Casa-Lar"; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; ter cuidado especial com o acondicionamento e recolhimento do lixo nas dependências internas; zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos destinados à execução de suas atividades; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção de objetos; efetuar os serviços de conservação de jardins; executar serviços de apoio operacional em geral; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.		
CARGA HORÁRIA:	FORMA DE RECRUTAMENTO:	
40h/SEMANAIS	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITO
	VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Exercer a vigilância da "Casa-Lar", para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Manter vigilância e percorrer sistematicamente as dependências da "Casa-Lar" e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local, oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado às crianças/e ou adolescentes; zelar pela segurança de materiais postos sob sua guarda; zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.		
CARGA HORÁRIA:	FORMA DE RECRUTAMENTO:	
12h x 36h	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITO
	PSICOLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Contribuir para o crescimento individual e coletivo, auxiliar na formação de um programa psicopedagógico adequado às crianças e aos adolescentes.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Proceder a avaliação e acompanhamento psicológico das crianças e adolescentes da Casa Lar; Participar na reunião de equipe para estudos dos casos; Realizar atendimento individual e coletivo; Encaminhar crianças e adolescentes da Casa Lar cujas necessidades específicas exijam atendimento que foge as suas possibilidades profissionais e/ou especializados; Proceder á orientação familiar quando necessário; Realizar visitas a crianças e adolescentes em seu município de origem; Orientar, capacitar e atender os funcionários da Casa Lar; Organizar e manter atualizado o arquivo do seu serviço, com histórico individual da criança e do adolescente e a família; Elaborar relatório de suas atividades; Proceder à reavaliação do setor quanto necessário; Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação; Enviar parecer psicológico das crianças e adolescentes da Casa lar ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, quando solicitado.		
CARGA HORÁRIA:	FORMA DE RECRUTAMENTO:	
40h/SEMANAIS	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITO
	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO SERVIÇO SOCIAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Levantar a situação socioeconômica das famílias dos acolhidos, articular ações para garantir o atendimento as necessidades básicas apresentadas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Fazer avaliações do ambiente sócio-familiar dos acolhidos, através de entrevistas domiciliares e outras técnicas próprias; Diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares; Orientar as famílias que necessitam dos recursos comunitários; Viabilizar com a Secretária de Assistência Social programas para iniciação profissional dos adolescentes, bem como encaminhamento das famílias a programas sociais e profissionalizantes: Organizar e manter atualizado o fichário do Serviço Social; Participar das reuniões da equipe técnica da Casa Lar quando for necessário; Apresentar o relatório das atividades de serviço social, quando solicitada; Articular com a rede.		
CARGA HORÁRIA:	FORMA DE RECRUTAMENTO:	
30h/SEMANAIS	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:		
REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.		